



## NORMAS SERVIÇO DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR

### À FAMÍLIA E AO PACIENTE:

- 1) O paciente deverá ser mantido em condições adequadas de higiene, conforme orientação da equipe;
- 2) A alimentação e os líquidos em geral deverão seguir, rigorosamente as orientações da equipe;
- 3) A medicação será obtida pela própria família nos postos de saúde e deverá seguir **RIGOROSAMENTE** as orientações do médico da equipe;
- 4) No caso de coleta de exames laboratoriais a família irá preparar o paciente, através da higiene e ou jejum necessários;
- 5) As adaptações mínimas necessárias, para um atendimento adequado, serão providenciadas pela família, como por exemplo:
  - Modificações nas disposições dos móveis da casa;
  - Vestuário dos pacientes;
  - Exposição do paciente ao sol;
  - Confecção de pequenas adaptações, tais como: rolos, sacos de areia, etc.;
- 6) O transporte do paciente, assim como a marcação de consultas, quando do encaminhamento para exames ou especialidades médicas, **DEVERÁ SER OBTIDO PELA PRÓPRIA FAMÍLIA**;
- 7) No caso de encaminhamento, pelo médico da equipe para internação hospitalar, o transporte utilizado será obtido pela própria família ou mediante chamada pelo sistema 192;
- 8) Deverá existir um **RESPONSÁVEL** pelo paciente inclusive, mediante assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**;
- 9) O não cumprimento das orientações da equipe à família e/ou paciente poderá acarretar em desligamento do programa.;

**Comunique à equipe sempre sobre eventuais alterações.**